

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico(a) de Apoio a Sistemas - Serviço de Gestão de Tecnologias e Informação

Refª 22/TAS/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos: Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);
- Serviço de Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação : Ana Nunes (Diretora de Serviço), Tiago Vardasca (Técnico de Apoio a Sistemas).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE e no site ITJobs, por um período de 10 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES) onde está incluída prova prática (PP).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível do 12º ano;
- ii) Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de pré-Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 9,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)

A1. Ensino Secundário	10 pontos
• Vertente Ensino	8 pontos
• Vertente Profissional na área	10 pontos
A2. Licenciatura na área	7 pontos
A3. Mestrado na área	3 pontos

b) Experiência Profissional (EP)	
B1. Diagnóstico e Reparação de equipamento	7 pontos
• Inferior a 3 anos	4 pontos
• Igual ou superior a 3 anos	7 pontos
B2. Instalação e configuração de postos de trabalho (incluindo estágios profissionais)	6 pontos
• Inferior a 3 anos	3 pontos
• Igual ou superior a 3 anos	6 pontos
B3. Diagnóstico e Reparação de equipamento	7 pontos
• Inferior a 3 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 3 anos	7 pontos
c) Competências específicas (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos de Tecnologias MS	3 pontos
C2. Conhecimentos de Sistemas Operativos Microsoft	4 pontos
C3. Conhecimentos de Sistemas Virtualizados	3 pontos
C4. Conhecimentos de Domain Controllers	3 pontos
C5. Conhecimentos de redes	3 pontos
C6. Conhecimentos de Sistemas de Informação da área da saúde	2 pontos
C7. Conhecimentos de aplicações Office 2010/2013/2016	2 pontos
d) Formação Profissional (FP)	
D1. Formação certificada e não certificada (Funções A e B))	20 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 4 pontos	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 7 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 9 pontos	

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 10) + (CE \times 4) + (FP \times 4)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo conferência (aplicação Skype ou Zoom).
- ii) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 9,0 pontos.
- iii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iv) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Conhecimento da organização e do setor 2 pontos
 - b) Motivação e interesse demonstrado em trabalhar na área das TIC em Saúde 2 pontos
 - c) Comunicação, relação e comportamento 3 pontos
 - d) Qualidade das respostas ao guião 5 pontos
 - e) Avaliação Prática dos conhecimentos específicos descritos no ponto C 8 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(E1 \times 2) + (E2 \times 2) + (E3 \times 3) + (E4 \times 5) + (E5 \times 8)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF, EPE;
- b) Mais tempo de exercício profissional, nas funções pretendidas ou similar;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de não aceitar documentos comprovativos após a data de receção de candidaturas.

11. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.

b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 19 de maio de 2020

A Comissão de Avaliação

Ana Nunes

Tiago Vardasca

Sofia Oliveira